

**PLANO ESTADUAL DE CONTINGÊNCIA PARA  
O ENFRENTAMENTO DA INFECÇÃO HUMANA  
PELO CORONAVÍRUS (2019-nCoV)  
DO ESTADO DO PIAUÍ**

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

**José Wellington Barroso de Araújo Dias**

SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ

**Florentino A. Veras Neto**

SUPERINTENDENTE DE ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE E MUNICÍPIOS - SUPAT

**Herlon Cristenes Lima Guimarães**

SUPERINTENDENTE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE – SUPAS

**Alderico Gomes Tavares**

DIRETORA DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO A SAÚDE/DUVAS

**Cristiane Maria Ferraz Damasceno Moura Fé**

DIRETORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA / DIVISA

**Tatiana Vieira Sousa Chaves**

DIRETOR DE UNIDADE DE ORGANIZAÇÃO HOSPITALAR/DUDOH

**Joselma Oliveira**

DIRETOR DO INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA

**José Noronha Vieira Júnior**

DIRETOR DO LABORATORIO CENTRAL SAÚDE PÚBLICA/LACEN

**Walterlene de Carvalho Gonçalves**

COORDENADORA DE EPIDEMIOLOGIA

**Maria Amélia de Oliveira Costa**

## ELABORAÇÃO

Maria Amélia de Oliveira Costa  
Maria Márcia P. de Araújo  
Fabiano Vieira da Silva  
Romênia Guedes  
José Noronha Vieira Júnior  
Tatiana Vieira Sousa Chaves  
Luciane dos Anjos Formiga Cabral  
Christianne Macedo da R. Leal  
Elna Joelane Lopes da Silva do Amaral  
Maria Elizabeth Queiroz Fernandes  
Raphael Gaeski  
Walterlene de Carvalho Gonçalves  
Marcela de Lacerda Valença Queiroz  
Joana Carolina Viana Lima  
Mateus Sávio Amorim  
Joyce Kelly Silva

## COLABORAÇÃO

Espedito Fabiano Barbosa e Silva  
Maria Helena Lima Miranda  
Rosimar Piauilino Costa

## SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO .....	06
1. INTRODUÇÃO .....	07
1.1 Níveis de alerta segundo a OMS .....	07
1.2 Nível de resposta: Alerta .....	08
1.3 Nível de resposta: Perigo Iminente .....	08
1.4 Nível de resposta: Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) .....	09
1.5 Estrutura de comando .....	09
1.6 Medidas de resposta ao Covid-19 .....	09
2. ASSISTÊNCIA .....	09
2.1 Rede de Assistência .....	09
2.2 Fluxograma de atendimentos de casos suspeitos de Covid-19 na Atenção Básica	12
2.3 Medidas de controle .....	13
2.4 Fluxograma de atendimentos de casos suspeitos de Covid-19 em Hospitais com Pronto Atendimento .....	14
2.5 Medidas de controle .....	15
2.6 Fluxograma de atendimentos de casos suspeitos de Covid-19 em Hospitais Privados com Pronto Atendimento .....	16
2.7 Medidas de controle .....	17
2.8 Fluxograma de atendimentos de casos suspeitos de Covid-19 em Clínicas Privadas .....	18
2.9 Medidas de controle .....	19
2.10 Fluxograma de atendimentos de casos suspeitos de Covid-19 em Aeroportos e Rodoviárias .....	20
2.11 Medidas de controle .....	21
3. LABORATÓRIO .....	22
3.1 Procedimentos para Diagnóstico Laboratorial .....	22
3.2 Fluxo de coleta, armazenamento e envio das amostras para o LACEN-PI .....	22
4. VIGILÂNCIA SANITÁRIA .....	24
4.1 Estratégias da Diretoria de Vigilância Sanitária – DIVISA para redução dos riscos de disseminação do Covid-19 .....	24
5. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA PARA INFECÇÃO HUMANA PELO Covid-19 .....	25
5.1 Vigilância Epidemiológica .....	25
5.2 Objetivo da vigilância .....	25
5.2.1 Geral .....	25
5.2.2 Específicos .....	25
6. SISTEMA SENTINELA DA INFLUENZA NO PIAUÍ .....	26
6.1 Vigilância Epidemiológica .....	26
6.2 Estratégias integradas adotadas no âmbito do SUS .....	27
6.3 Vigilância de Infecção Humana pelo Covid-19 .....	27
6.4 Definições operacionais: Caso suspeito de infecção humana pelo Covid-19 .....	27
6.5 Recomendações para pessoas que preenchem a definição de caso suspeito .....	28

6.6 Medidas de prevenção e controle -----	28
7. NOTIFICAÇÃO -----	29
8. ENCAMINHAMENTOS -----	30
9. COMUNICAÇÃO INFORMAÇÃO -----	31
9.1 Plano de comunicação para conscientização e prevenção do Coronavírus no Piauí -----	32
REFERÊNCIAS -----	33

## APRESENTAÇÃO

Os coronavírus causam infecções respiratórias e intestinais em humanos e animais, são altamente patogênicos *Severe Acute Respiratory Syndrome* (SARS) e *Middle East Respiratory Syndrome* (MERS). A infecção Humana pelo o Novo Coronavírus (Covid-19) o espectro clínico não está descrito completamente, bem como não se sabe o padrão de letalidade, mortalidade, infecctividade e transmissibilidade. Não há vacinas ou medicamentos específicos. O tratamento é de suporte e inespecífico.

Diante do exposto e considerando se tratar de um evento inusitado, e que em janeiro de 2020 a China passou a ter transmissão sustentada do Coronavírus, diante desse extenso problema de saúde pública, “A Organização Mundial da Saúde (OMS) aumentou o nível de alerta para alto em relação ao risco global do Covid-19. A portaria SVS/MS nº 188, de 03 de fevereiro de 2020 declarou emergência em saúde pública de importância nacional (ESPIN) decorrente da infecção humana por Covid-19. Assim, a Secretaria de Estado da Saúde (SES) sentiu a necessidade de disponibilizar um instrumento que permitisse aos profissionais de saúde um rápido acesso as condutas e protocolos que devem ser seguidos. Auxiliando-os no exercício pleno da saúde, bem como permitindo a atualização dos profissionais.

---

## 1. INTRODUÇÃO

O coronavírus (Covid-19) faz parte de uma família viral, que causam infecções respiratórias em humanos e animais, ocasionando doenças respiratórias leves a moderada, semelhantes a um resfriado comum. Ficou conhecido por volta dos anos 1960. Podem causar doenças semelhantes a uma gripe como do vírus da influenza A (H1N1) é transmitido de pessoa a pessoa, principalmente por meio da tosse ou espirro e secreções respiratórias de pessoas infectadas.

Diante da emergência por doença respiratória, causada por agente Covid-19, conforme casos detectados na cidade de Wuhan, na China e em outros locais, considerando-se as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS), as equipes de vigilância dos estados e municípios, bem como quaisquer serviços de saúde, devem ficar alerta aos casos de pessoas com sintomatologia respiratória e que apresentam histórico de viagens para áreas de transmissão local nos últimos 14 dias.

Em 22 de janeiro de 2020, foi ativado o Centro de Operações de Emergências (COE) em Saúde Pública para o Covid-19. A ativação desta estratégia está prevista no Plano Nacional de Resposta às Emergências em Saúde Pública do Ministério da Saúde (MS).

### 1.1 Níveis de alerta segundo a OMS

Este plano é composto por três níveis de resposta: Alerta, Perigo Iminente e Emergência em Saúde Pública. Cada nível é baseado na avaliação do risco do Covid-19 afetar o Brasil e o impacto na saúde pública. Questões importantes são consideradas nessa avaliação:

- Transmissibilidade da doença, como seu modo de transmissão, eficácia da transmissão entre reservatórios para humanos ou humano para humano, capacidade de sustentar o nível da comunidade e surtos;
- Propagação geográfica do Covid-19 entre humanos, animais, como a distribuição global das áreas afetadas, o volume de comércio e viagens entre as áreas afetadas e outras unidades federadas;
- Gravidade clínica da doença, como complicações graves, internações e mortes;
- Vulnerabilidade da população, incluindo imunidade pré-existente, grupos-alvo com maiores taxas de ataque ou maior risco de graves doenças;

- Disponibilidade de medidas preventivas, como vacinas e possíveis tratamentos;
- Recomendações da OMS e evidências científicas publicadas em revistas científicas.

A Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS) destaca que, até o momento, fatos e conhecimentos sobre o Covid-19 disponíveis são limitados. Há muitas incertezas no modo exato de transmissão e os possíveis reservatórios. As taxas de letalidade, mortalidade e transmissibilidade não são definitivas e estão subestimadas ou superestimadas. As evidências epidemiológicas e clínicas ainda estão sendo descritas e a história natural desta doença está sendo construída. As informações cruciais para apoiar avaliação dos fatores mencionados, como infectividade, transmissibilidade, taxa de complicações, letalidade, mortalidade, serão gradualmente disponibilizadas.

O risco será avaliado e revisto periodicamente, tendo em vista o desenvolvimento de conhecimento científico e situação em evolução, para garantir que o nível de resposta seja ativado e as medidas correspondentes sejam adotadas.

### **1.2 Nível de resposta: Alerta**

O Nível de resposta de Alerta corresponde a uma situação em que o risco de introdução do Covid-19 no Brasil seja elevado e não apresente casos suspeitos.

### **1.3 Nível de resposta: Perigo Iminente**

Nível de resposta de Perigo Iminente corresponde a uma situação em que há confirmação de caso suspeito, conforme previsto no Capítulo IV, Seção I, Artigo 15 da Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências:

A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios exercerão, em seu âmbito administrativo, as seguintes atribuições: XIII - para atendimento de necessidades coletivas, urgentes e transitórias, decorrentes de situações de perigo iminente, de calamidade pública ou de irrupção de epidemias, a autoridade competente da esfera administrativa correspondente poderá requisitar bens e serviços, tanto de pessoas naturais como de jurídicas, sendo-lhes assegurada justa indenização;



#### **1.4 Nível de resposta: Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN)**

Nível de resposta de ESPIN corresponde a uma situação em que há confirmação de transmissão local do primeiro caso de Covid-19, no território nacional, com Declaração de ESPIN, conforme previsto no Decreto nº 7.616 de 17 de novembro de 2011 que dispõe sobre a declaração de ESPIN.

Diante do exposto a SES do Piauí, se mobiliza junto a outros segmentos institucionais com o propósito de fortalecer e subsidiar as vigilâncias em saúde elaborando estratégias que viabilizem e instrumentalizem equipes técnicas para em caso de ocorrência do referido fenômeno, bem como seguir as recomendações da OMS / MS, elaborando Plano de Ação Estratégica para controle desse evento com o objetivo de implantar medidas de biossegurança diante da ocorrência de casos nos outros países bem como instrumentalizar os profissionais de saúde para a assistência de forma adequada.

#### **1.5 Estrutura de comando**

Ministério da Saúde declarou ESPIN em decorrência da infecção humana pelo Covid-19. No Estado do Piauí, está sendo reimplantado o Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde – CIEVS, para apoio a todos os agravos de notificação imediatas, com também para surtos, epidemia e pandemia.

#### **1.6 Medidas de resposta ao 2019-nCoV**

Estrutura do Estado para lidar com situações de emergência em doença de transmissão respiratória:

- ✓ Vigilância Epidemiológica
- ✓ Vigilância Sanitária
- ✓ Laboratório
- ✓ Assistência
- ✓ Comunicação

## **2. ASSISTÊNCIA**

### **2.1 Rede de Assistência**

A SES do Piauí está mobilizada no sentido da prevenção, controle e assistência para aparecimento de casos, tendo como porta de entrada a Atenção Básica e/ou Pontos de Atenção Hospitalar (Hospital de Pequeno Porte, HPP; Hospital Estadual e Regional).

Para organização da rede de assistência faz-se necessário:

- Fomentar a capacitação/atualização e informação dos profissionais de saúde em todos os níveis de atenção;
- Avaliar o impacto das necessidades adicionais dos serviços de atenção à saúde;
- Gerenciar e avaliar a capacidade dos serviços de saúde quanto a assistência, recursos humanos, equipamentos e insumos disponíveis;

As capacitações ocorrerão nos municípios sede dos 11 territórios de saúde incluindo todos os profissionais de saúde da rede hospitalar, núcleos de vigilância, laboratórios e da atenção básica cujo conteúdo será: atualização sobre Covid-19, vigilância epidemiológica, sanitária, rede hospitalar (níveis de referência), clínica (definição, critérios de gravidade e manejo clínico) e laboratorial.

A rede de assistência hospitalar tem como hospital de referência o Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela (IDTNP) para atendimento do Covid-19. A partir da declaração de risco eminente pelo MS e de emergência de saúde internacional, pela OMS, o Piauí, deverá se adaptar as necessidades de ampliação do serviço hospitalar aos hospitais regionais dos territórios como retaguarda para dar cobertura em todo o Estado. A regulação ocorrerá de forma normal, com prioridade para os pacientes que apresentarem febre, deficiência respiratória, atendendo um fluxo de urgência.

A estruturação e a capacitação ocorrerão de forma progressiva.

Os hospitais de retaguarda, ou porta de entrada bem como o de referência estadual serão:

- Hospital de Urgência de Teresina – HUT (porta de entrada para Síndrome Respiratória Aguda Grave – SRAG)
- Hospital Universitário – HU (porta de entrada para atendimento a paciente ambulatorial, onde o paciente assistido, coletado amostra, encaminhamento para internação domiciliar ou para o hospital de referência caso necessário)
- Hospital Infantil Lúcido Portela - HILP (referência terciária pediátrico)
- Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER (referência terciária e porta de entrada, para gestantes e neonatos)
- **Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela-IDTNP- Teresina**

**(referência terciária)**

Referência Estadual Hospitais Regionais Porta de Entrada:

- Hospital Regional Justino Luz- Picos
- Hospital Regional Chagas Rodrigues- Piripiri
- Hospital Regional Senador Cândido Ferraz- São Raimundo Nonato
- Hospital Regional Eustáquio Portela- Valença do Piauí
- Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde- Uruçuí
- Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde- Parnaíba
- Hospital Regional Tibério Nunes – Floriano
- Hospital Regional Deolindo Couto- Oeiras
- Hospital Regional de Campo Maior –Campo Maior
- Hospital Regional Manoel de Sousa Santos- Bom Jesus

O hospital de referência para atendimento do Covid-19 no Estado, será disponibilizado 1 enfermaria de isolamento com 6 leitos, independente de idade, e enquanto a Maternidade Dona Evangelina Rosa referência para gestantes e neonatos disponibilizará 01 enfermaria de isolamento com 03 leitos.

Referência Municipal de Teresina - Núcleos hospitalares de epidemiologia

1. Maternidade Wall Ferraz: Marcos Resende de S. Lima (98807-3771)
2. Hospital do Dirceu: Lígia Maria Cabedo Rodrigues (99985-0378)
3. Upa do Renascença: AFASTADA (Licença Prêmio/Aposentadoria)
4. Hospital do Buenos Aires: Aline Silva Santos (99998-6664)/ Francisco das Chagas de Oliveira (99945-1370)
5. Hospital Mariano Castelo Branco: Lucilea Andrade de Sousa (99984-0882)
6. Hospital do Monte Castelo: Ana Livia Ibiapina Leite (99971-7585)
7. Hospital do Satélite: Mariana Loiola M. Barbosa (99969-1114)
8. Hospital da Primavera: Thaís Alexandre de Oliveira (99984-0562)
9. HUT: Rui Cipriano de A. Júnior (98182-8370); Lucas Melo Guimarães (98883-1957)

10.Hospital do Parque Piauí: Samuel José P. da S. Alves de Carvalho (98834-6003)

11.Hospital e UPA do Promorar: Mônica da S. P. Cronemberger (99453-9798)

12.Hospital do Matadouro: Laís Maria Martins (99945-3516)

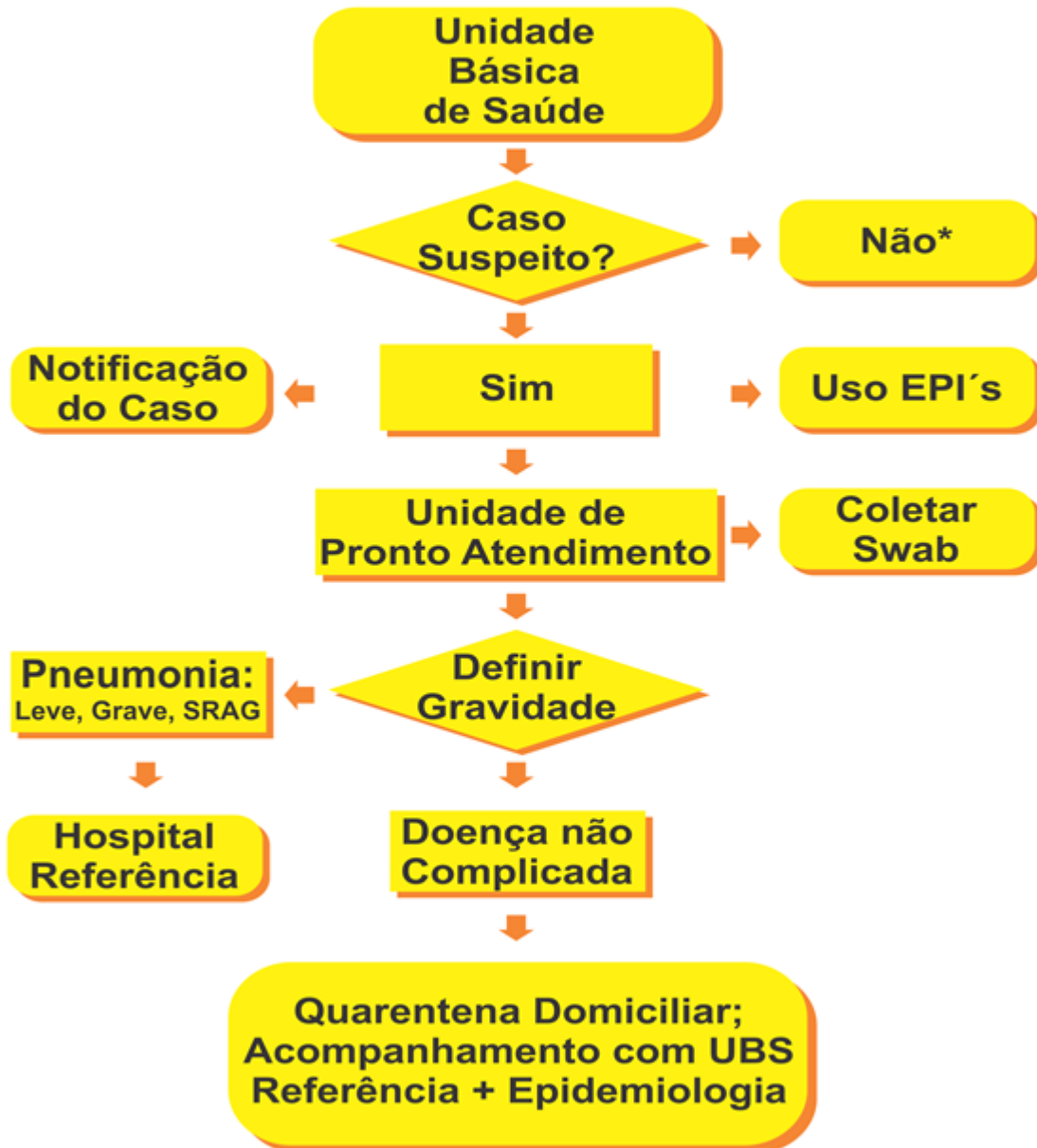
13.UPA do Satélite: Vanessa Matos Gomes dos Santos (99962-0144)

### **Serviço funerário**

- O serviço funerário deve ser avisado que a causa de morte foi infecção por Covid-19.
- Se o serviço funerário for chamado a atender um indivíduo que morreu em casa, os profissionais devem utilizar EPI completo no preparo do corpo.
- Os cuidados na realização do preparo do corpo devem seguir as recomendações da OMS.
- Realizar higienização das mãos após contato com o corpo.

Cabe salientar que a assistência dada ao paciente ocorrerá tanto na rede pública quanto na privada, tendo como porta de entrada a atenção básica (PSF, consultórios particulares, ambulatórios e núcleos hospitalares de epidemiologia estado e município...) chegando até o nível mais complexo, de acordo com os sinais de gravidade que poderão ocorrer, devendo então os pacientes serem encaminhados segundo o fluxograma de encaminhamento.

## Fluxograma de Atendimento de casos suspeitos 2019-nCoV na Atenção Básica



\* - Dar seguimento a fluxo clínico e laboratorial de acordo com diagnóstico sindrômico.

**Medidas de Controle:** Desde o primeiro contato, fornecer máscara cirúrgica à pessoa com caso suspeito e encaminhá-la para uma área separada ou sala de isolamento.

## **Medidas de Controle**

**Desde o primeiro contato, fornecer máscara cirúrgica à pessoas com caso suspeito e encaminhá-las para uma área separada ou sala de isolamento.**

## **Comunicar Imediatamente**

**Caso suspeito à Secretaria Municipal e Vigilância Epidemiológica para orientações e início das ações de controle e investigação**

## **Prevenção para o profissional**

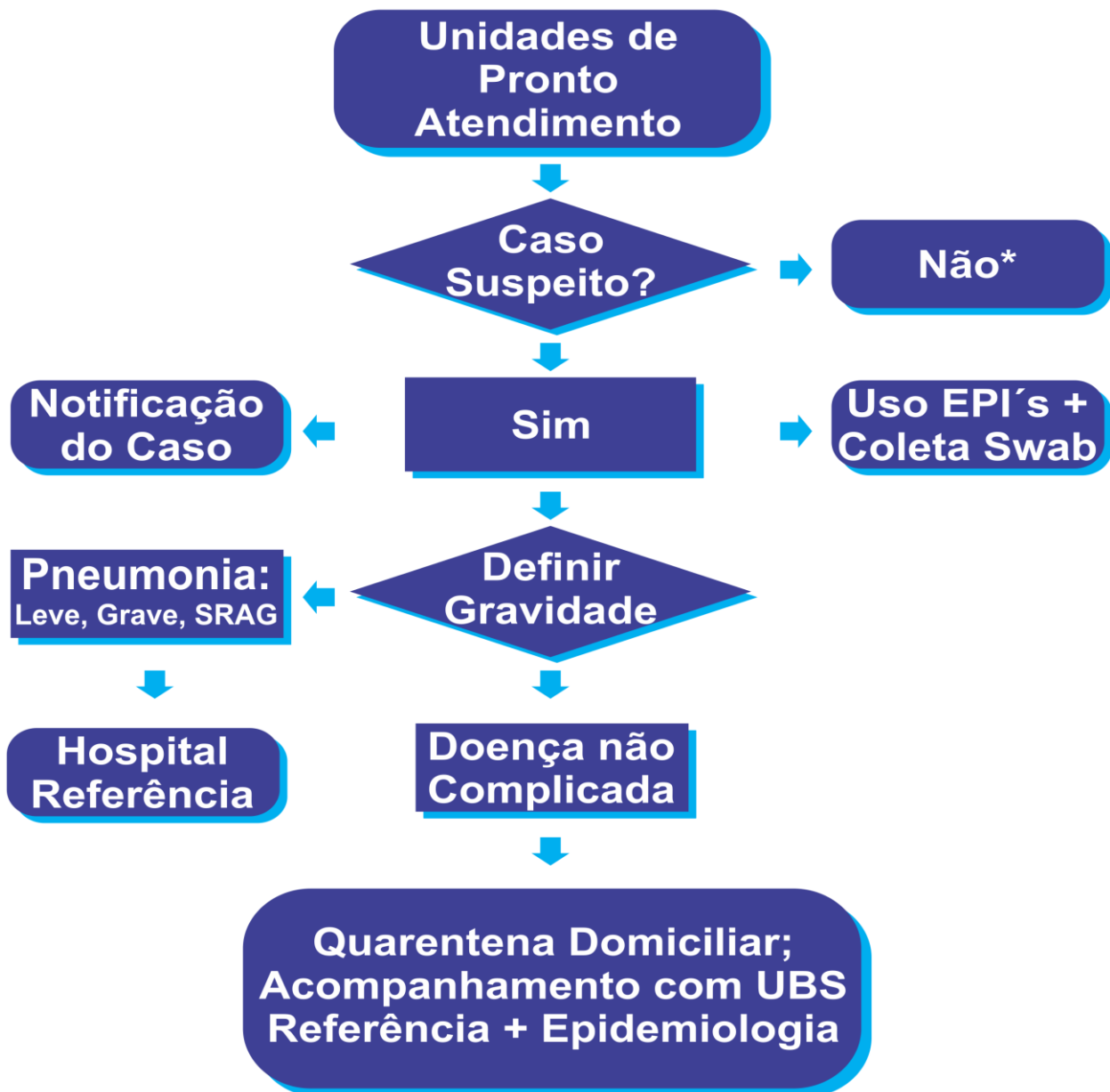
- **Isolamento respiratório (máscara N95/PFF2 ou cirúrgica);**
- **Uso de luvas e avental;**
- **Lavar as mãos com frequência;**
- **Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência;**
- **Limitar procedimentos indutores e aerossóis;**
- **Manter os ambientes limpos e ventilados;**
- **Uso de óculos de proteção ou protetor facial.**

## **Medidas de Prevenção Populacional**

- **Isolamento respiratório com máscara cirúrgica, se caso suspeito ou contato;**
- **Ao tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com lenço e descartar no lixo após o uso;**
- **Lavar as mãos com água e sabão, ou álcool em gel após tossir ou espirrar;**
- **Evitar tocar olhos, nariz e boca;**
- **Manter os ambientes ventilados.**

Fluxos e Medidas de controle a serem implementadas no Atendimento Ambulatorial, Pronto Atendimento e Clínicas Privadas

## Fluxograma de Atendimento de casos suspeitos 2019-nCoV em Hospitais com Pronto-Atendimento



\* - Dar seguimento a fluxo clínico e laboratorial de acordo com diagnóstico sindrômico.

Medidas de Controle: Desde o primeiro contato, fornecer máscara cirúrgica à pessoa com caso suspeito e encaminhá-la para uma área separada ou sala de isolamento.



## Medidas de Controle

Desde o primeiro contato, fornecer máscara cirúrgica à pessoas com caso suspeito e encaminhá-las para uma área separada ou sala de isolamento.

## Comunicar Imediatamente

Caso suspeito à Secretaria Municipal e Vigilância Epidemiológica para orientações e início das ações de controle e investigação

## Prevenção para o profissional

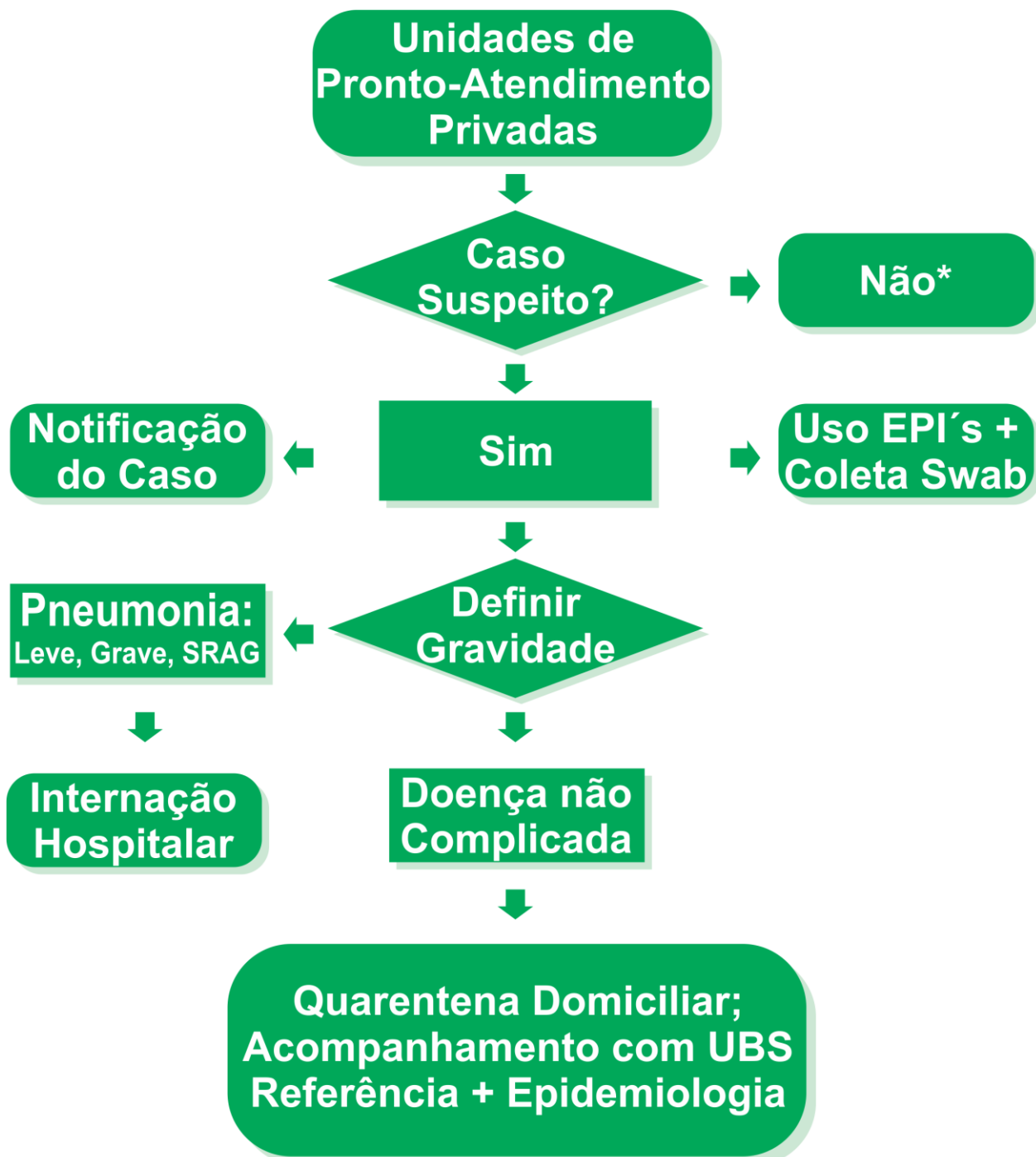
- Isolamento respiratório (máscara N95/PFF2 ou cirúrgica);
- Uso de luvas e avental;
- Lavar as mãos com frequência;
- Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência;
- Limitar procedimentos indutores e aerossóis;
- Manter os ambientes limpos e ventilados;
- Uso de óculos de proteção ou protetor facial.

## Medidas de Prevenção Populacional

- Isolamento respiratório com máscara cirúrgica, se caso suspeito ou contato;
- Ao tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com lenço e descartar no lixo após o uso;
- Lavar as mãos com água e sabão, ou álcool em gel após tossir ou espirrar;
- Evitar tocar olhos, nariz e boca;
- Manter os ambientes ventilados.



## Fluxograma de Atendimento de casos suspeitos 2019-nCoV em Hospitais Privados com Pronto-Atendimento



\* - Dar seguimento a fluxo clínico e laboratorial de acordo com diagnóstico sindrômico.

Medidas de Controle: Desde o primeiro contato, fornecer máscara cirúrgica à pessoa com caso suspeito e encaminhá-la para uma área separada ou sala de isolamento.

## Medidas de Controle

Desde o primeiro contato, fornecer máscara cirúrgica à pessoas com caso suspeito e encaminhá-las para uma área separada ou sala de isolamento.

## Comunicar Imediatamente

Caso suspeito à Secretaria Municipal e Vigilância Epidemiológica para orientações e início das ações de controle e investigação

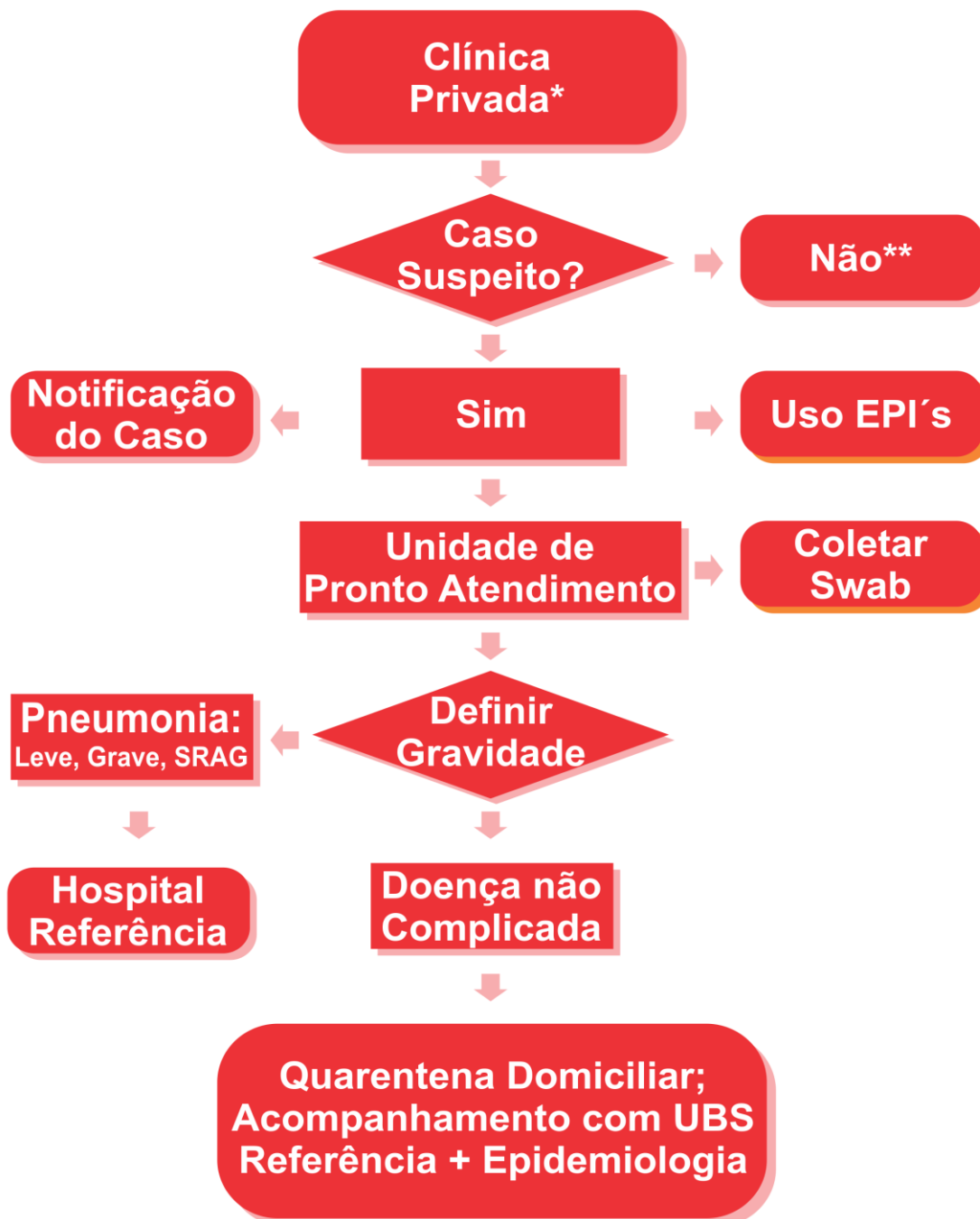
## Prevenção para o profissional

- Isolamento respiratório (máscara N95/PFF2 ou cirúrgica);
- Uso de luvas e avental;
- Lavar as mãos com frequência;
- Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência;
- Limitar procedimentos indutores e aerossóis;
- Manter os ambientes limpos e ventilados;
- Uso de óculos de proteção ou protetor facial.

## Medidas de Prevenção Populacional

- Isolamento respiratório com máscara cirúrgica, se caso suspeito ou contato;
- Ao tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com lenço e descartar no lixo após o uso;
- Lavar as mãos com água e sabão, ou álcool em gel após tossir ou espirrar;
- Evitar tocar olhos, nariz e boca;
- Manter os ambientes ventilados.

## Fluxograma de Atendimento de casos suspeitos 2019-nCoV em Clínicas Privadas



\* - Se disponível proceder à coleta de Swab

\*\* - Dar seguimento a fluxo clínico e laboratorial de acordo com diagnóstico sindrômico. Medidas de Controle: Desde o primeiro contato, fornecer máscara cirúrgica à pessoa com caso suspeito e encaminhá-la para uma área separada ou sala de isolamento.

## Medidas de Controle

Desde o primeiro contato, fornecer máscara cirúrgica à pessoas com caso suspeito e encaminhá-las para uma área separada ou sala de isolamento.

## Comunicar Imediatamente

Caso suspeito à Secretaria Municipal e Vigilância Epidemiológica para orientações e início das ações de controle e investigação

## Prevenção para o profissional

- Isolamento respiratório (máscara N95/PFF2 ou cirúrgica);
- Uso de luvas e avental;
- Lavar as mãos com frequência;
- Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência;
- Limitar procedimentos indutores e aerossóis;
- Manter os ambientes limpos e ventilados;
- Uso de óculos de proteção ou protetor facial.

## Medidas de Prevenção Populacional

- Isolamento respiratório com máscara cirúrgica, se caso suspeito ou contato;
- Ao tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com lenço e descartar no lixo após o uso;
- Lavar as mãos com água e sabão, ou álcool em gel após tossir ou espirrar;
- Evitar tocar olhos, nariz e boca;
- Manter os ambientes ventilados.

# Fluxograma de Atendimento de casos suspeitos 2019-nCoV em Aeroportos e Rodoviárias



\* - Dar seguimento a fluxo local

Medidas de Controle: Desde o primeiro contato, fornecer máscara cirúrgica à pessoa com caso suspeito e encaminhá-la para uma área separada ou sala de isolamento.

## Medidas de Controle

Desde o primeiro contato, fornecer máscara cirúrgica à pessoas com caso suspeito e encaminhá-las para uma área separada ou sala de isolamento.

## Comunicar Imediatamente

Caso suspeito à Secretaria Municipal e Vigilância Epidemiológica para orientações e início das ações de controle e investigação

## Prevenção para o profissional

- Isolamento respiratório (máscara N95/PFF2 ou cirúrgica);
- Uso de luvas e avental;
- Lavar as mãos com frequência;
- Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência;
- Limitar procedimentos indutores e aerossóis;
- Manter os ambientes limpos e ventilados;
- Uso de óculos de proteção ou protetor facial.

## Medidas de Prevenção Populacional

- Isolamento respiratório com máscara cirúrgica, se caso suspeito ou contato;
- Ao tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com lenço e descartar no lixo após o uso;
- Lavar as mãos com água e sabão, ou álcool em gel após tossir ou espirrar;
- Evitar tocar olhos, nariz e boca;
- Manter os ambientes ventilados.

### 3. LABORATÓRIO

#### 3.1 Procedimentos para Diagnóstico Laboratorial

Deve ser realizada coleta de swabs combinado (nasal/oral), aspirado de nasofaringe (ANF) e/ou amostra de secreção respiratória inferior (escarro ou lavado traqueal ou lavado brônquico alveolar). É necessária coleta de 1 (uma) amostra na suspeita de Covid-19 por paciente. As amostras devem ser encaminhadas para o Laboratório Central de Saúde Pública Dr. Costa Alvarenga (LACEN) Piauí imediatamente ou em até 48 h, refrigeradas na temperatura de 4 - 8°C, transportadas em caixas térmicas.

#### 3.2 Fluxo de coleta, armazenamento e envio das amostras para o LACEN-PI.

EXAME	AMOSTRA	VOLUME	ACONDICIONAMENTO	TRANSPORTE
PCR para influenza	Swab Combinado (naso e orofaringe)	Swab no tubo com meio de transporte viral.	Enviar imediatamente ou manter entre 4°C e 8° C, por até 48 h	Caixa Térmica gelo reciclável
	Escarro/Lavado Traqueal	1,5 a 2,0 ml		
	Lavado Brônquico			
	Aspirado Nasofarínge			

- As amostras devem ser encaminhadas ao LACEN-PI, com cadastro no Sistema de Gerenciamento Laboratorial (GAL), acompanhada da ficha de investigação Epidemiológica própria para Coronavírus, já disponível em:

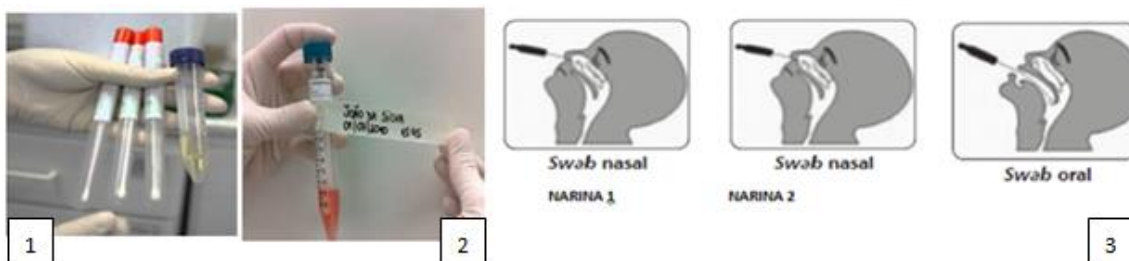
<https://redcap.saude.gov.br/surveys/?s=TPMRRNMJ3D>.

- O LACEN-PI fornecerá o kit para a coleta: 01 tubo plástico com tampa rosqueável contendo meio de transporte viral e Swab de Rayon (03 por tubo) – também usado para a coleta/diagnóstico de sarampo, influenza e outros vírus respiratórios;

- As unidades deverão solicitar os kits, através de Ofício da unidade especificando quantitativo e entregar/receber na Recepção de Amostras do LACEN-PI;

- Kits vencidos deverão ser devolvidos também na recepção de amostras para que o LACEN-PI faça a substituição;

- Os tubos contendo o meio de transporte viral deverão ser transportados em caixa térmica com gelo reciclável e mantido sob refrigeração em geladeira, na posição vertical em estantes;
- O tubo deverá ser identificado com nome por extenso do paciente, tipo de material e data da coleta;
- As amostras serão recebidas de segunda a sexta de 07h00 às 17:00h e aos finais de semana e feriados.



1. KIT PARA COLETA – 03 SWABS PARA 01 TUBO POR PACIENTE 2. IDENTIFICAÇÃO DO TUBO C/ NOME DO PACIENTE POR EXTENSO E DATA DA COLETA 3. REALIZAÇÃO DE COLETA DE CADA NARINA COM MOVIMENTOS CIRCULARES E FARINGE EVITANDO TOCAR BOCA.

- Em caso de dúvidas entrem em contato com o LACEN através dos telefones: - Gerência Técnica (86) 3216-3657/3216-3651
- email: [patologia@lacen.pi.gov.br](mailto:patologia@lacen.pi.gov.br)/[redelab@lacen.pi.gov.br](mailto:redelab@lacen.pi.gov.br)



## **4. VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

### **4.1 Estratégias da Diretoria de Vigilância Sanitária – DIVISA para redução dos riscos de disseminação do Covid-19**

- Articular reuniões, em parceria com as Vigilâncias Sanitárias (VISA's) Municipais, com o setor regulado (representantes do comércio varejista e atacadista, sindicato dos trabalhadores, clínicas, hospitais, drogarias, farmácias de manipulação, laboratórios, serviços de hotelaria e alimentação em geral, serviço de transporte rodoviário, escola de todos os níveis, entre outros), com o objetivo de orientar sobre as medidas preventivas em relação à redução do risco de contaminação do Covid-19;
- Apoiar as VISA's Municipais nas ações de sua competência, com orientações nos eventos de massa, inspeção conjunta, ações educativas e apoio técnico em geral;
- Inspeccionar os serviços de saúde de referência do estado do Piauí para atendimento dos casos suspeitos e confirmados do Covid-19;
- Orientar e acompanhar os trabalhadores de saúde quanto ao uso dos EPI's;
- Orientar os trabalhadores de todas as categorias sobre as medidas preventivas para a redução dos riscos de disseminação do Covid-19;
- Confeccionar e disponibilizar para reprodução materiais de divulgação das medidas preventivas contra o Covid-19, como cartazes, folders, matérias jornalísticas no site institucional, no face book, entre outros;
- Contribuir na elaboração de notas técnicas, normas, resoluções e emissões de portarias que o caso requer;
- Participar de comissões e comitês institucionais relativos à redução da disseminação do Covid-19.

## 5. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA PARA INFECÇÃO HUMANA PELO Covid-19

### 5.1 Vigilância Epidemiológica

A vigilância epidemiológica de Infecção Humana pelo Covid-19 está sendo construída à medida que a OMS/MS consolida as informações recebidas dos países e novas evidências técnicas e científicas são publicadas. Deste modo, a vigilância epidemiológica deste agravo, está sendo estruturado com base no Guia de Vigilância Epidemiológica, nas ações já existentes para notificação, registro, investigação, manejo e adoção de medidas preventivas, em analogia ao conhecimento acumulado sobre o SARS, MERS, além de Planos de vigilância de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) e Síndrome Gripal (SG).

Os estados e municípios possuem planos de preparação para pandemia de influenza e síndromes respiratórias. A maior parte dos procedimentos recomendados estão previstos no capítulo de influenza do Guia de Vigilância Epidemiológica 2019, além de manuais e planos elaborados para preparação e resposta durante os eventos de massa. Portanto, o Sistema Único de Saúde (SUS) possui capacidade e experiência na resposta.

Antes de se considerar a possibilidade de ser um caso suspeito de Covid-19, recomenda-se investigar a infecção por outros vírus respiratórios, bem como influenza e adotar o protocolo de tratamento de influenza oportunamente para evitar casos graves e óbitos por doenças respiratórias conhecidas, quando indicado.

### 5.2 Objetivos da vigilância

#### 5.2.1 Geral

Orientar o Sistema Estadual de Vigilância em Saúde e a Rede de Serviços de Atenção à Saúde para atuação na identificação, notificação e manejo oportuno de casos suspeitos de Infecção Humana pelo Covid-19 de modo a mitigar os riscos de transmissão sustentada no Estado.

#### 5.2.2 Específicos

- Evitar transmissão do vírus para profissionais de saúde e contatos próximos;
- Evitar que os casos confirmados evoluam para o óbito, por meio de suporte clínico;
- Orientar sobre a conduta frente aos contatos próximos;

- Acompanhar a tendência das morbimortalidades associadas à doença;
- Produzir e disseminar informações epidemiológicas.

## **6. SISTEMA SENTINELA DA INFLUENZA NO PIAUÍ**

### **6.1 Vigilância Epidemiológica**

No Piauí, o sistema sentinela de vigilância da influenza segue o modelo da vigilância epidemiológica determinado pelo MS e adotados nos demais estados.

Semanalmente, o sistema promove a coleta de amostras de pacientes com sintomas de síndrome gripal nas unidades sentinela. As amostras biológicas são submetidas a exame para identificação e posterior caracterização viral no LACEN, em Teresina.

Nas amostras positivas, o vírus é classificado por tipo e, a seguir, são liofilizadas e remetidas ao Centro de Controle e Prevenção de Doenças de Atlanta (CDC), nos Estados Unidos, que é responsável por nova análise e complementação das características do vírus. A OMS compara os dados do CDC com as informações obtidas em outros centros de referência de pesquisa mundial. Com base nessas análises, a OMS determina a composição da vacina contra a gripe sazonal (vacina do idoso) para os laboratórios farmacêuticos, cuja recomendação é enviada anualmente aos países membros da rede de vigilância. Este sistema também está estruturado para detectar as cepas pandêmicas.

Para toda unidade sentinela, é preconizada a coleta de no mínimo, 05 (cinco) amostras de secreção nasofaríngea de indivíduos que apresentem SG por semana epidemiológica.

Também é preconizado o registro do número de atendimentos por SG na unidade, por faixa etária, a cada semana epidemiológica. Estes números são comparados ao total de atendimentos realizados na unidade (nas áreas de clínica médica e pediatria) nas mesmas faixas etárias por semana epidemiológica.

A análise dos dados de atendimento e coleta registrados no sistema de informação do SVE/FLU (SIVEP\_GRIPE) tem apontado para a necessidade de fortalecimento das ações preconizadas para esta vigilância, considerando que esta é uma estratégia que pode captar casos de influenza pelo novo vírus na comunidade.

## 6.2 Estratégias integradas adotadas no âmbito do SUS

- \_ Vigilância de doença respiratória aguda grave;
- \_ Investigação de surtos de síndrome gripal;
- \_ Monitoramento das internações e da mortalidade por influenza e pneumonia;
- \_ Vigilância de síndrome gripal em unidades sentinelas.

## 6.3 Vigilância de Infecção Humana pelo Covid-19

**a) Objetivo:** Orientar o Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e a Rede de Serviços de Atenção à Saúde do SUS para atuação na identificação, notificação, monitoramento e manejo oportuno de casos suspeitos de Infecção Humana pelo Covid-19 de modo a mitigar os riscos de transmissão sustentada no território nacional.

## 6.4 Definições operacionais: Caso suspeito de infecção humana pelo Covid-19

## 6.5 Recomendações para pessoas que preencham a definição de caso suspeito:

### 1. CASO SUSPEITO DE DOENÇA PELO CORONAVÍRUS 2019 (COVID-19)

- **Situação 1 – VIAJANTE:** pessoa que apresente febre E pelo menos um dos sinais ou sintomas respiratórios (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O<sub>2</sub> < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia) E com histórico de viagem para país com transmissão sustentada OU área com transmissão local nos últimos 14 dias (figura 1); OU

- **Situação 2 - CONTATO PRÓXIMO:** Pessoa que apresente febre OU pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O<sub>2</sub> < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia) E histórico de contato com caso suspeito ou confirmado para COVID-19, nos últimos 14 dias (figura 1).

### 2. CASO PROVÁVEL DE DOENÇA PELO CORONAVÍRUS 2019 (COVID-19)

- **Situação 3 - CONTATO DOMICILIAR:** Pessoa que manteve contato domiciliar com caso confirmado por COVID-19 nos últimos 14 dias E que apresente febre OU pelo menos um

sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O<sub>2</sub> < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia). Nesta situação é importante observar a presença de outros sinais e sintomas como: fadiga, mialgia/artralgia, dor de cabeça, calafrios, manchas vermelhas pelo corpo, gânglios linfáticos aumentados, diarreia, náusea, vômito, desidratação e inapetência (figura 1).

### 3. CASO CONFIRMADO DE DOENÇA PELO CORONAVÍRUS 2019 (COVID-19)

- **LABORATORIAL:** Caso suspeito ou provável com resultado positivo em RT-PCR em tempo real, pelo protocolo Charité.
- **CLÍNICO-EPIDEMIOLÓGICO:** Caso suspeito ou provável com histórico de contato próximo ou domiciliar com caso confirmado laboratorialmente por COVID-19, que apresente febre OU pelo menos um dos sinais ou sintomas respiratórios, nos últimos 14 dias após o contato, e para o qual não foi possível realizar a investigação laboratorial específica.

#### ISOLAMENTO:

1. Os pacientes suspeitos devem utilizar máscara cirúrgica desde o momento em que forem identificados na triagem até sua chegada ao local de isolamento, que deve ocorrer o mais rápido possível;
2. Qualquer pessoa que entrar no quarto de isolamento, ou entrar em contato com o caso suspeito, deve utilizar EPI (preferencial máscara N95, nas exposições por um tempo mais prolongado e procedimentos que gerem aerolização; eventualmente máscara cirúrgica em exposições eventuais de baixo risco; protetor ocular ou protetor de face; luvas; capote/avental).

#### AVALIAÇÃO:

1. Realizar coleta de amostras respiratórias.
2. Prestar primeiros cuidados de assistência.

#### ENCAMINHAMENTO:

1. Os casos graves devem ser encaminhados a um Hospital de Referência para Isolamento e tratamento.

2. Os casos leves devem ser acompanhados pela Atenção Primária em Saúde (APS) e instituídas medidas de precaução domiciliar.

### **6.6 Medidas de prevenção e controle – Precauções padrão**

Atualmente, não existe vacina para prevenir a infecção por Covid-19. A melhor maneira de prevenir a infecção é evitar ser exposto ao vírus. No momento, não há comprovação que o Covid-19 esteja circulando no Brasil, portanto não há precauções adicionais recomendadas para o público em geral. No entanto, como lembrete, o MS sempre recomenda ações preventivas diárias para ajudar a prevenir a propagação de vírus respiratórios, incluindo:

- Lavar as mãos frequentemente com água e sabão por pelo menos 20 segundos. Se não houver água e sabão, usar um desinfetante para as mãos à base de álcool.
- Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas.
- Evitar contato próximo com pessoas doentes.
- Ficar em casa quando estiver doente.
- Cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar com um lenço de papel e jogar no lixo.
- Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência.

Esses são hábitos diários que podem ajudar a impedir a propagação de vários vírus, inclusive o Covid-19.

## **7. NOTIFICAÇÃO**

Deve ocorrer de forma imediata para o CIEVS Estadual

A notificação imediata deve ser realizada pelo meio de comunicação mais rápido disponível, em até 24 horas a partir do conhecimento de caso que se enquadre na definição de suspeito deste Boletim Epidemiológico, como determina a Portaria de Consolidação N° 04, anexo V, capítulo I, seção I (<http://j.mp/portariadeconsolidacao4ms>).

A Infecção Humana pelo Covid-19 é um potencial ESPIN, segundo anexo II do Regulamento Sanitário Internacional. Sendo, portanto, um evento de saúde pública de notificação imediata.

Os casos suspeitos de infecção devem ser comunicados imediatamente (até 24 horas) pelo o profissional de saúde responsável pelo o atendimento, ao CIEVS Piauí, no telefone **(86) 3216 3606** ou ainda pelo email : [cievs@saude.pi.gov.br](mailto:cievs@saude.pi.gov.br).

O CIEVS Piauí é uma unidade componente da Rede de Monitoramento e Respostas às Emergências em Saúde Pública, tendo como objetivo detectar, avaliar, monitorar e coordenar as respostas às emergências em saúde pública. Portanto, CIEVS-PI atua nos eventos capazes de constituir ameaça à saúde pública.

Os dados digitados da notificação devem ser inseridos na ficha de notificação através do link <http://bit.ly/2019-ncov>, (clique no link ou na barra de endereços da internet) com o CID10: B34.2 – Infecção por Covid-19 de localização não especificada.

Considerando a insuficiência de informações sobre o espectro clínico da doença e características epidemiológicas, os casos suspeitos devem ser registrados também no Sistema de Informações de Agravos de Notificação – (SINAN) na ficha de notificação individual (<http://bit.ly/sinan-notificacaoindividual>).

## **8. ENCAMINHAMENTOS:**

### **Capacitações:**

Capacitar os profissionais dos hospitais regionais de saúde dos territórios, laboratórios públicos e privados, equipe de atenção básica dos municípios, administradores de sistema e municípios sobre Covid-19.

### **Plantões CIEVS**

Funcionará 24 horas, atendendo as notificações, desenvolvendo atividades de manejo de crises agudas, incluindo a avaliação e o monitoramento de situações sentinelas e apoio para o manejo oportuno e efetivo de emergências epidemiológicas de relevância, funcionando como um elemento facilitador na formulação de respostas rápidas e integradas nas esferas de governo de abrangências nacionais, estaduais, regionais e municipais.

## 9. COMUNICAÇÃO INFORMAÇÃO

# AÇÕES

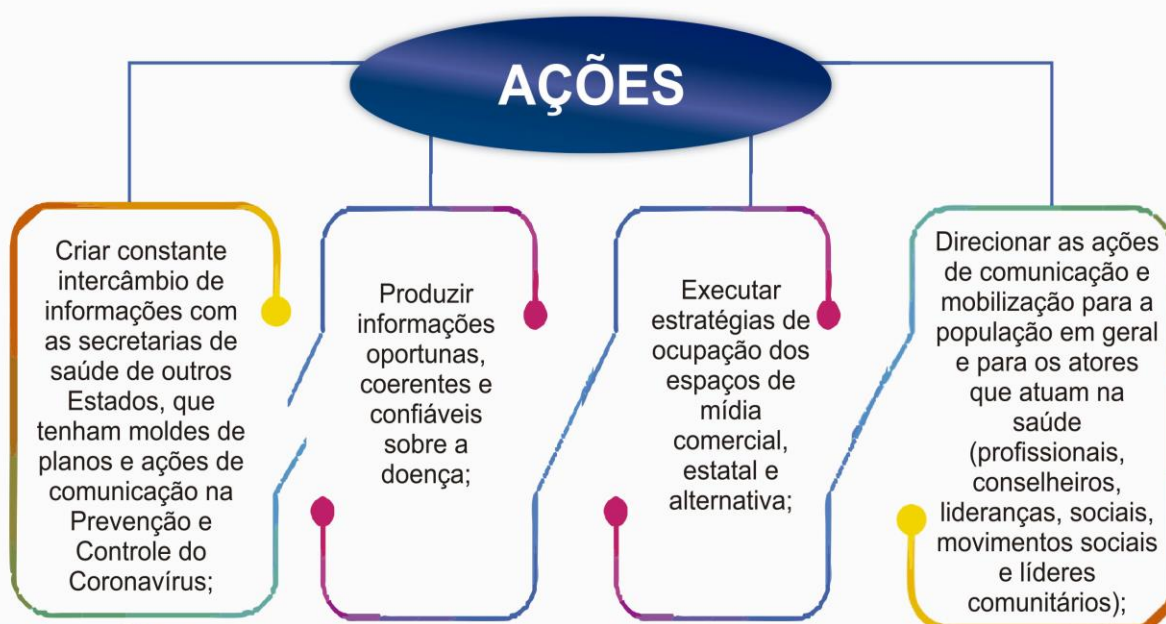
### PLANO DE COMUNICAÇÃO PARA CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO DO CORONAVÍRUS NO PIAUÍ

Apesar do Piauí não registrar nenhum caso suspeito de coronavírus, a Secretaria de Estado da Saúde (Sesapi), através da Superintendência de Atenção à Saúde, está adotando medidas necessárias para o enfrentamento de possíveis casos de infecção pelo agente 2019-nCoV. A situação epidemiológica, ainda em evolução, está sendo monitorada continuamente pela Coordenação de Epidemiologia, através de Protocolo estabelecido pelo Ministério da Saúde.

O novo Coronavírus tem sido motivo de alerta no mundo após a confirmação de mais de 400 mortes na China e aceleração do contágio da doença que já atingiu mais de 24 países. Com isso, a Assessoria de Comunicação da SESAPI tem atuado na divulgação de informações a cerca do trabalho preventivo adotado pela pasta, assim, como também, na conscientização da população através dos veículos de comunicação e nas redes sociais, alertando sobre os sintomas e medidas de prevenção da doença.

A Secretaria de Saúde realizou reunião para definir o protocolo de combate aos possíveis casos da doença no Estado com presenças de autoridades de saúde, vigilância e fiscalização. Foram definidas ações de instruções e cuidados diante da emergência por doença respiratória.

A Assessoria de Comunicação tem participado ativamente na divulgação de todas as medidas adotadas com a marcação de entrevistas, produção de releases, de vídeos e material gráfico de orientação sobre como se prevenir da doença.





## OBJETIVOS

Disseminar as informações relacionadas ao Coronavírus para a população em geral e para os atores que atuam na saúde (profissionais, conselheiros, lideranças sociais, movimentos sociais e líderes comunitários), incentivando a corresponsabilidade da população no controle da doença.

Explicar o papel de cada um dos entes envolvidos nas ações a serem implementadas;

Potencializar divulgação, discussão e compreensão de temas elegidos como prioritários, além da sensibilização e mobilização da população na defesa da saúde das pessoas;

Todas as ações de assessoria de imprensa; - publicidade; - comunicação intersetorial (integrada); - mídias digitais; e - mobilização junto à sociedade.

## CONCLUSÃO

Diante de uma possível chegada do coronavírus no Brasil, concluímos que se faz necessário manter uma rede de informação clara e objetiva com a população com o intuito de esclarecer sobre a patologia e afastar qualquer situação de pânico na sociedade.

Por isso, se faz necessário a utilização efetiva e eficaz dos meios de comunicação disponíveis como ferramenta de disseminação das informações referentes à epidemia.

## REFERÊNCIAS:

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Protocolo de Manejo Clínico e Vigilância Epidemiológica da Influenza A (H1N1). Versão III**. Brasília: Ministério da Saúde, 2009.

Piauí. Secretaria de Estado da Saúde. **Plano de Preparação para Pandemia de Influenza do Estado do Piauí – Diretrizes Gerais**. Teresina, 2009.

Ministério da Saúde:

<http://portalarquivos2.saude.gov.br/pdf/2020/janeiro/28/Boletimepidemiologico-SVS28jan20.pdf>, Acesso: 28/01/2020

Ministério da Saúde:

[http://portalarquivos2.saude.gov.br/pdf/2020/janeiro/23/Boletimepidemiologico-SVS\\_04.pdf](http://portalarquivos2.saude.gov.br/pdf/2020/janeiro/23/Boletimepidemiologico-SVS_04.pdf), Acesso: 28/01/2020

ANVISA. **Regulamento sanitário internacional** – RSI. Brasília, DF, 2005.

Agência Nacional de Vigilância Sanitária: <https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/index.html>

Centers for Disease Control and Prevention: <https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/index.html>